

Plano de Contingência



Índice

<u>1.</u>	3
<u>1.1</u>	4
<u>2.</u>	4
<u>3.</u>	4
<u>4.</u>	5
<u>5.</u>	5
<u>6.</u>	5
<u>7.</u>	5
<u>6.1 Medidas Base</u>	<u>5</u>
<u>6.2 Sala de Comando Operacional da Prova/Comissários Desportivos</u>	<u>6</u>
<u>6.3 Secretariado</u>	<u>7</u>
<u>6.4 Direção da Prova</u>	<u>7</u>
<u>6.5 Imprensa</u>	<u>7</u>
<u>6.6 Verificações Técnicas</u>	<u>7</u>
<u>6.7 Parque Fechado</u>	<u>8</u>
<u>6.8 Parque de Assistências</u>	<u>8</u>
<u>7.Procedimentos em perante um caso suspeito</u>	<u>8</u>
<u>7.1</u>	<u>9</u>
<u>8.</u>	9
<u>9.</u>	10

1. Enquadramento geral

Os Coronavírus (CoV) pertencem a uma larga família de vírus que provocam doença que pode variar entre uma simples constipação até doenças mais agudas como o Síndrome Respiratório do Médio Oriente. O novo Coronavírus (nCoV) é uma nova estirpe que não foi identificada anteriormente em humanos.

Os sinais mais comuns de infeção incluem sintomas respiratórios, febre, tosse e dificuldades respiratórias. Em casos mais graves, a infeção pode causar pneumonia, síndrome respiratória aguda grave, insuficiência renal e até a morte.

A 31 de dezembro de 2019, a China reportou à Organização Mundial da Saúde um cluster de pneumonia de etiologia desconhecida em trabalhadores e frequentadores de um mercado de peixe, mariscos vivos e aves na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. A 9 de janeiro de 2020 as autoridades chinesas identificaram um novo vírus da família dos coronavírus (2019- nCoV) como agente causador da doença.

Embora, numa fase inicial a Direção-Geral de Saúde, bem como o Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC) tenha considerado a existência de um risco moderado a elevado de importação de casos da COVID-19 para os países da união Europeia, sendo o risco de transmissão secundária na EU/EEE baixo a moderado, desde que fossem cumpridas as práticas de prevenção e controlo de infeção adequadas. Com o evoluir da situação constatou-se o seu agravamento o que levou, pelo que a 11 de março de 2020, a Organização Mundial de saúde (OMS), declarou o coronavírus (2019- nCoV) como Pandemia.

A situação de Pandemia prende-se com a propagação de um vírus à escala intercontinental, não estando diretamente relacionada com a severidade de sintomas ou mortalidade da doença;

A pandemia evolui por ondas sucessivas, cada uma com a duração de 8 a 12 semanas, com intervalos que podem ser de apenas um mês e a sua contenção só será possível em estádios muito precoces, pelo que as medidas a tomar no seu início se destinam, principalmente, a atrasar a progressão da doença, permitindo o seu melhor controlo, até que exista a possibilidade de vacinação;

A verdadeira dimensão resultante de uma Pandemia é imprevisível, mas, neste momento, podemos observar que estão a ser afetadas parcelas significativas da população, provocando ruturas nos domínios social e económico à escala mundial.

1.1 Enquadramento Local

O Raid TT Ferraria é uma das provas emblemáticas do Campeonato Nacional de Todo o Terreno.

Após o cancelamento da prova no ano de 2020 por causa da Pandemia, a prova deste ano é aguardada com enorme expectativa por parte da organização.

A prova deste ano abrange os concelhos de Gavião, Abrantes e Ponde de Sor.

2. Âmbito e Aplicação

O presente plano de contingência aplica-se ao Raid TT Ferraria, que irá decorrer nos dias 3, 4 e 5 de setembro de 2021, nos concelhos de Gavião, Abrantes e Ponde de Sor.

3. Objetivo

Considerando a evolução epidemiológica atual da COVID-19, e tendo em conta a FASE 1 de levantamento das restrições, o presente plano tem como objetivo a prevenção da

transmissão da COVID-19 no Raid TT Ferraria, assim como os procedimentos a adotar perante um caso suspeito de COVID-19.

As situações não previstas neste plano de contingência devem ser analisadas de forma individual, tendo em consideração as diretivas da Direção Geral de Saúde.

O sucesso de todas as medidas preventivas, definidas no Plano de Contingência depende do acolhimento e bom senso de todos os concorrentes, espetadores e demais envolvidos em colaborar com a organização deste evento.

4. Execução

Este plano aplica-se a todos os elementos que constituem a organização do evento bem como de todos os participantes, devendo os mesmo ter conhecimento dos sinais e sintomas compatíveis com a COVID-19 de acordo com a norma existente.

5. Ativação do Plano

A ativação do Plano é determinada pelo Presidente do Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria (CCRDF) na eventualidade de existir um caso suspeito de COVID-19, devendo o mesmo informar as autoridades competentes.

6. Desativação do Plano

A desativação do Plano é da responsabilidade do Presidente do CCRDF.

7. Evento

O evento decorre nos dias 3, 4 e 5 de setembro, abrange os concelhos de Gavião, Abrantes e Ponte de Sor.

6.1 Medidas Base

1. A CCRDF adota os princípios de responsabilidade, disciplina, controlo e monitorização de todas as ações, normas e imposições legais das Autoridades de Saúde Nacionais e Locais;

2. Confia no bom senso de todos os membros da organização, concorrentes, equipas de assistência e público em geral e na sua conduta, aquando da permanência nas diferentes áreas de competição, nomeadamente, quanto ao distanciamento social e físico, higienização e limpeza pessoal e no cumprimento das normas de Saúde Pública, em vigor;
3. Confia, também no conhecimento de todos, da legislação em vigor, nacional e local, que regulamenta as competições de automobilismo, em espaços abertos, para um eficaz cumprimento das medidas preventivas de Saúde Pública, nomeadamente quanto ao uso de máscaras e ao distanciamento social, por parte de todos os adeptos e espetadores;
4. Apelamos à responsabilidade e à disciplina pessoal de cada um, para que todos possam assistir, sem restrições e num espaço de liberdade, convívio e lazer, à passagem dos concorrentes;
5. Existindo, numa determinada área, um número excessivo de espetadores, que poderão colocar em causa o cumprimento das regras definidas de distanciamento físico e social ou a segurança da prova, serão os mesmos avisados para dispersar, por elementos da Organização e da GNR. Se a situação se mantiver, será reportada à Direção da Prova, que poderá decidir pelo cancelamento do SS, por razões de Segurança Sanitárias e de Saúde Pública;
6. A Comissão Organizadora e a Direção da Prova, reservam-se em qualquer momento da competição no direito e no cumprimento da legislação em vigor, de tomar medidas adicionais, para que as regras de Saúde Pública e Segurança Sanitária, sejam escrupulosamente cumpridas;
7. É obrigatório para todos os elementos participantes na prova (concorrentes, equipas de assistência, oficiais de prova, membros da organização e secretariado) o cumprimento escrupuloso das medidas da higienização pessoal e distanciamento físico e social e o uso de equipamento de proteção individual, no âmbito das suas funções.

6.2 Sala de Comando Operacional da Prova/Comissários Desportivos

O Comando Operacional da Prova e a Sala de Tempos/Cronometragem estão localizadas na sala de formação dos Bombeiros de Gavião.

Este espaço, pelas suas características e localização, permite uma grande restrição no acesso ao mesmo, apenas podendo aceder a este espaço os elementos devidamente acreditados para tal: Responsáveis pela Segurança, Médico, Forças de Segurança, Forças de Socorro, Equipa de Cronometragem e tratamento de Tempos, Controlo GPS, Comissários Desportivos e Observadores e a Direção de Prova.

A sala, bastante ampla, permite o distanciamento entre os vários elementos em serviço e está equipada com álcool gel, máscaras para utilização e ao longo dos dias da competição serão efetuadas diversas ações de desinfeção e limpeza do espaço e equipamentos.

Existem duas instalações sanitárias para uso exclusivo dos elementos deste espaço.

6.3 Secretariado

Irá existir dois secretariados, uma na sexta-feira (dia 3) no Rossio ao Sul do Tejo, junto ao ringue na margem sul do tejo, e no sábado e domingo (dia 4 e 5) na Casa do Povo de Gavião. Ambos os espaços possuem circuitos de entrada e saída diferentes

Será entregue no secretariado um conjunto de informação aos pilotos e quipás técnicas, bem como uma pulseira identificativa do evento que lhe permitirá a livre circulação

Só poderão aceder a este espaço pessoas devidamente acreditadas para tal;

Todos os membros do secretariado, estão devidamente colocados, com a separação / distanciamento social e a devida proteção (máscara);

Toda a sala do secretariado está munida de álcool gel e será feita uma desinfeção regular das portas e superfícies utilizadas;

Em todo o atendimento serão observadas as regras de distanciamento social e controlada a entrada de pessoas no espaço.

O espaço dispõe de três instalações sanitárias para utilização.

6.4 Direção da Prova

O espaço físico da Direção de Prova será nos Bombeiros de Gavião, mas alguns membros da Direção de Prova estão distribuídos por diversos locais com o respetivo distanciamento social e com a devida proteção facial. A sala dispõe de álcool gel. Só poderão aceder a estes espaços membros da organização, devidamente credenciados para o desempenho dessas funções.

6.5 Imprensa

Os jornalistas acreditados para o evento, poderão aceder ao parque fechado situado no jardim do Cruzeiro em Gavião no momento da entrega dos prémios. O espaço é ao ar livre e está garantido o distanciamento social exigido.

6.6 Verificações Técnicas

As verificações técnicas serão efetuadas na sexta feira, no Rossio ao Sul do Tejo, na Margem Sul do Tejo (Aquapolis). Serão fixados os horários para cada equipa concorrente fazer a verificação da sua viatura, garantido desta forma o distanciamento entre equipas e pilotos.

Existe sinalética e percurso marcado para a entrada e a saída das viaturas. Estarão membros da organização a controlar e a dar indicações necessárias ao bom desenrolar dos trabalhos dos comissários técnicos.

6.7 Parque Fechado

O parque fechado estará localizado no primeiro dia, no Rossio ao Sul de Tejo e no segundo dia no jardim do Cruzeiro em Gavião, ambos os espaços são ao ar livre. Só têm acesso ao parque fechado as pessoas acreditadas para o efeito.

Será assegurado pela organização da prova a vigilância e a segurança do parque fechado. As horas de saída e entrada de cada concorrente, estão regulamentadas, sendo do conhecimento dos concorrentes, pelo que está assegurado o distanciamento social.

6.8 Parque de Assistências

A zona de assistência será na zona industrial de Ponte de Sor, o parque de assistência será na zona industrial de Gavião. Ambos os espaços são ao livre.

O acesso ao local está interdito ao público em geral, sendo apenas autorizada a entrada dos elementos acreditados para o efeito (pulseira).

O espaço está devidamente balizado e terá controlo de entrada e saídas através da presença de elementos da organização e GNR.

O espaço será dotado de placares informativos com as medidas preventivas de contaminação (distanciamento, uso de máscara, desinfecção das mãos, etc).

7.Procedimentos em perante um caso suspeito

São considerados casos suspeitos todas as pessoas que apresentem sintomas de infeção respiratória aguda, febre, tosse ou dificuldades respiratórias, ou que tenham tido contacto confirmado ou provável com sujeitos infetados por COVID-19.

Perante uma suspeita de um cidadão infetado por COVID-19, devem adotar-se, de imediato, medidas de isolamento e decidir caso a caso, tendo por base a identificação do risco.

O cidadão com sintomas deverá ser encaminhado para a Sala de Isolamento situada no 1º andar da Casa do Povo de Gavião (no caso de Gavião) e para o edifício do secretariado em Rossio ao sul do Tejo (no caso de Abrantes).

Após o indivíduo estar na Sala de Isolamento, será contactada a linha de saúde 24.

7.1 Sala de Isolamento

As áreas de “isolamento” tem como finalidade evitar ou restringir o contacto de alguém com sintomas com as restantes pessoas.

A área de “isolamento” está dotada do seguinte equipamento:

- Cadeira;
- Kit com água e alguns alimentos;
- Luvas descartáveis;
- Mascaras cirúrgicas;
- Produto desinfetante de mãos;
- Termómetro;
- Contentor para resíduos.

8. Limpezas

Todos os espaços, equipamentos, objetos e superfícies serão limpos e desinfetados periodicamente de acordo com as orientações da Direção Geral de Saúde.

9. Medidas a adotar pela Organização da Prova

Conhecer as medidas que constam do Plano de Contingência e saber como agir perante um caso possível ou provável de COVID-19, em concordância com as Normas existentes;

Cumprir as medidas de lavagem e desinfecção das mãos e etiqueta respiratória recomendadas pela Direção-Geral da Saúde;

Utilizar adequadamente uma máscara, durante todo o período de trabalho, respeitando as condições de higiene e de segurança durante a sua colocação, utilização e remoção.

Garantir a limpeza e desinfecção dos espaços de acordo com as orientações da DGS.

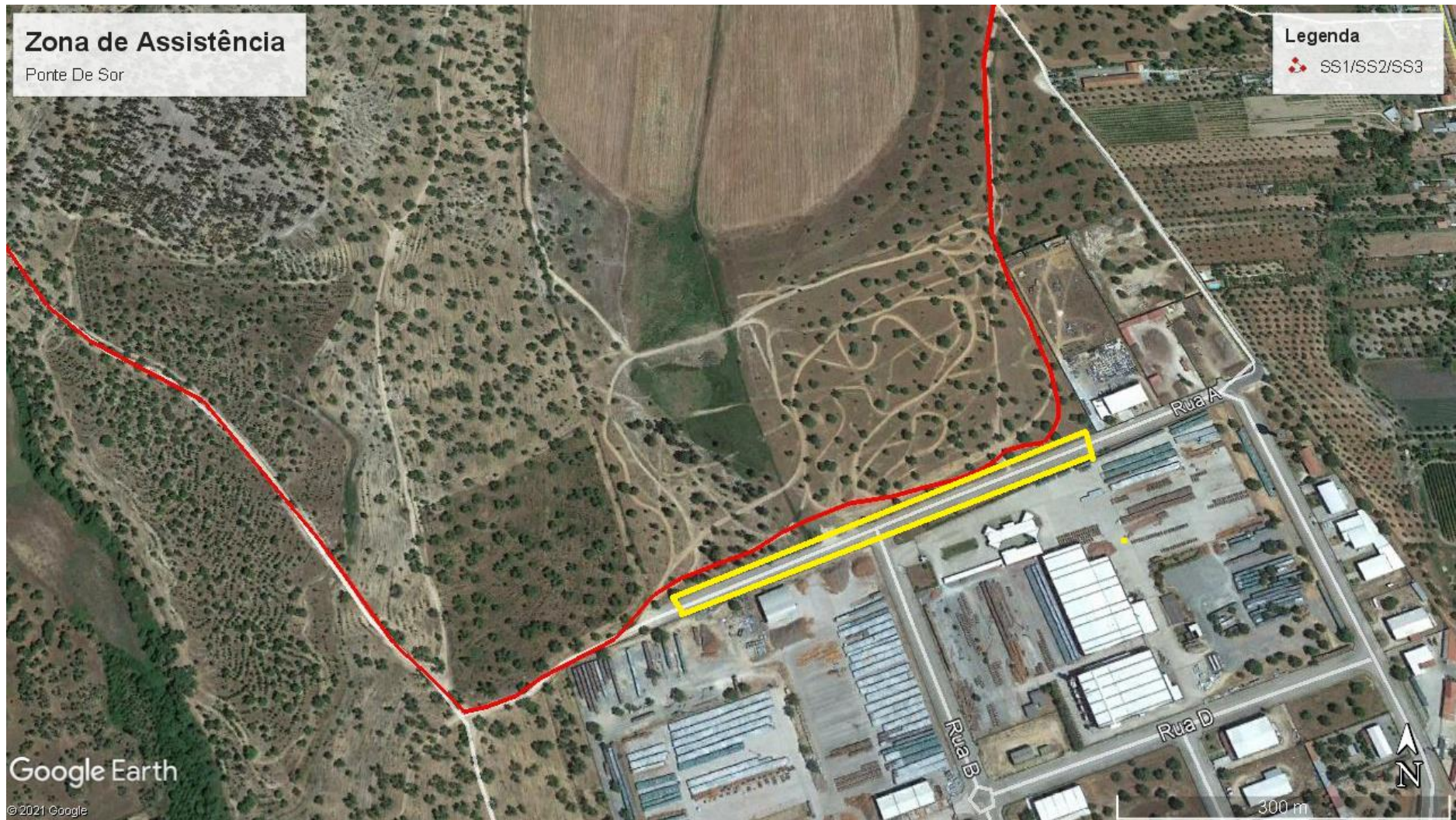
Deverão existir contentores para deposição de resíduos em número suficiente.

Anexos

1. Mapa de Abrantes



3. Mapa da zona de assistência em Ponte de Sor



4. Mapa Parque fechado em Gavião



5. Mapa Parque de Assistências na zona industrial de Gavião

